

QUADRO DA SAÚDE – QS

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6592619/2	CARLA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUZA	NIVEL II	1	AS11	09/08/2017
7202091/1	REGINA CELIA BALIEIRO DE FARIA GAMEIRO	NIVEL II	1	AS11	21/06/2017

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

Promoção formalizada nos termos do art. 17 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5722802/3	SILVIA LUCIA DE CARVALHO HIGA	NIVEL IV	1	Q15	01/08/2017

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5599628/2	SILVANA ALVES MOREIRA	NIVEL III	1	AS16	22/06/2017

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO OBRASILANDIA**QUADRO DA SAÚDE – QS**

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7912498/1	FLAVIO AUGUSTO SCHUENKE	NIVEL I	4	AS4	02/07/2017
7996365/1	SIMONE CAMARGO DE OLIVEIRA	NIVEL I	4	AS4	29/06/2017

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOIRINHA**QUADRO DA SAÚDE – QS**

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7574487/2	GRAZIELA JARANDYA	NIVEL I	4	AGS4	18/08/2017
7887523/1	MARINALDO LUIS DA SILVA	NIVEL I	4	AGS4	20/08/2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**RECURSOS HUMANOS****LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03 e Dec. 46.113/05, publicado no DOC de 22/07/05:

E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
18240000000000	806.252.8	Simone Guimarães Garcia	01	17/08/2017
1824000200000000	663.164.9	Satsuki Shimboni	03	15/08/2017
1824000400000000	797.448.5	Renato Kazuhito Shinjo	01	17/08/2017
1824000500000000	701.598.4	Valmir Pereira dos Santos	01	16/08/2017
1824000600000000	743.473.1	Trícia Mary Tabuse	03	16/08/2017
1824000500100000	743.473.1	Trícia Mary Tabuse	03	16/08/2017
1824000600000000	806.101.7	Cristiane Maria de Oliveira Yoshida	01	10/08/2017
1824000600200000	797.312.8	Raquel Balduino Luiz	01	08/08/2017
1824000601500000	610.592.1	Selma Regina Monica Alves Cyrprino	03	14/08/2017
1824000700000000	566.804.2	Sandra Margarida P. Almirall Seliger	02	14/08/2017
1824000700000000	806.343.5	Milene Barboza Gomes	02	15/08/2017

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedido(s) 15 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 19/79, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014:

Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
1824000200000000	797.469.8	Eva Rodrigues de Souza	15
1824000300000000	789.802.9	Nivaldo Moura do Nascimento Junior	11

LICENÇA NOJO DEFERIDA

701.009.5 v-2, Mario Genaro Sanches 08 dias, a partir de 06/08/2017, em virtude do falecimento de membro da família.

757.385.5 v-1, Nilda de Oliveira Siqueira 08 dias, a partir de 03/08/2017, em virtude do falecimento de membro da família.

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 21 DE JUNHO**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida, nos termos dos arts.139 e 143 da Lei 8989/79, e do art.2º do Dec. 46.113/05:

E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
1824000500200000	721.405.7 v-1	Ana Claudia de Almeida Peralta Ferreira	01	14/08/2017

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. LAURO RIBAS BRAGA**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida, nos termos dos arts.139 e 143 da Lei 8989/79, e do art.2º do Dec. 43.472/03:

E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
1800000000000000	633.631.1 v-1	Carlos Aparecido dos Santos	03	14/08/2017
1800000000000000	557.080.8 v-2	Claudemir Jose de Almeida	01	14/08/2017

LICENÇA NOJO DEFERIDA

536.880.4 v-2 e v-3, Gelson Eduardo Bucciaroni 08 dias, a partir de 01/08/2017, em virtude do falecimento de membro da família.

FÉRIAS DEFERIDAS

Maria Aparecida Miranda da Silva, RF. 558.396.9 v-3, Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, 10 dias ref. ao ex. 2017, no período de 18/09/2017 a 27/09/2017.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**PORTARIA**

Portaria nº 022/2017/GAB – CRS-NORTE
O Coordenador Regional de Saúde da CRS-NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Intersecretarial 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria 890/2013/SMS.G. e Portaria 459/2017/SMS.G. e, na conformidade do disposto no artigo 15 da Lei Municipal 13.278 de 07 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

I – Instituir a 1ª Comissão de Julgamento e Licitações, para atuar no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, para processar licitações, na Modalidade Pregão previsto na Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto nº 44.279/2003, na seguinte conformidade:

PREGOEIRO

Leticia Vilças Bizerra
- RF: 826.668.9
Sueli Machado de Miranda
- RF: 604.321.6
William Reginaldo Fiori - RF: 315.346.1
Jacqueline Aparecida Drumond - RF: 774.956.2

EQUIPE DE APOIO

Abnelma Alves - RF: 742.521.0
Debora Eliane Rocha dos Santos - RF: 718.756.4
Fabio Yoshio O. Nishizawa - RF:

726.836.0
Fernanda Coelho de Almeida - RF: 786.552.0
Juliana Manfra Lucena Marins - RF: 781.354.6
Luiz Francisco Vaz - RF: 771.231-6
Reginaldo dos Santos Roberto - RF: 644.323.1
Rosana Lippman Muralha - RF: 807.107.1

II - A Equipe designada para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações no âmbito desta Coordenadoria, será composta por um Pregoeiro e três Membros da Equipe de Apoio;

III - Os Pregoeiros e os Membros da Equipe de Apoio designados, poderão alternar entre si para cada Licitação;

IV – A Comissão ora constituída será competente para processar somente modalidades de Licitação, em especial Pregão Eletrônico;

V – A designação dos integrantes da 1ª CJL/CRS-NORTE é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Seções/Setores em que trabalham;

VI – Sempre que a especificidade do objeto exigir, o pregoeiro, deverá solicitar, junto à Coordenadora, outros servidores para auxiliar os trabalhos da 1ª CJL da CRS-NORTE;

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2016/CRS NORTE, publicada no DOC/SP de 18/08/2016.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

DESPACHO DA CPAAC – SEDE da Autarquia Hospitalar Municipal

A vista do contido no presente e, em especial, as alegações iniciais, que acolhemos como razão de decidir, a CPAAC – SEDE AHM considera ILÍCITO o acúmulo de cargos ocupados pelo servidor IRONEL CANDIDO RIBEIRO, ANS Médico, RF 629.132.5, no período de 01.06.2001 à 31.05.2002; 06.07.2006 à 02.07.2008; 26.06.2009 à 02.11.2011; 06.11.2012 à 03.12.2012; 05.08.2013 à 25.08.2013 e de 05.05.2015 à 30.05.2017, por não se enquadrar nas exceções contidas no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

QUADRO DA SAÚDE E QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15 E ART. 17 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Símbolo	A partir de
8303894/1	DENISE BUSSOTTI AJALA	ANS406	19/10/2016

LISTAGEM DA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL QUADRO GERAL DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL LEI N. 16.122/2015 ARTIGO 75 PARAGRAFO ÚNICO QUADRO DA SAÚDE E QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15 e art. 16 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Padrão Anterior	Padrão Atual
8303894/1	DENISE BUSSOTTI AJALA	ANS406	ANS407

PORTARIA 180/2017 – AHM.G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, e pelos Decretos Municipais 41.709/02 e 50.478/09, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 2º da Lei 14.257 de 29 de dezembro de 2006;

- a necessidade de convocação de servidores da área da saúde para cumprimento de plantões extras de modo a não interromper o atendimento direto à população;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a convocação para o cumprimento de plantões extras nos meses de referência – AGOSTO de 2017, nas unidades de saúde da Autarquia Hospitalar Municipal, por categoria profissional:

Categoria Profissional	Nº de plantões extras
Assistente Social/Especialista em Assist. e Desenv. Social/Analista de Assistência e Desenv. Social	3
Cirurgião Dentista/Especialista em Saúde - Odontologo / Analista de Saúde - Odontologia	7
Enfermeiro/Especialista em Saúde - Enfermeiro/Analista de Saúde - Enfermagem	1600
Farmacêutico/Especialista em Saúde - Farmacêutico/Analista de Saúde - Farmácia	19
Fisioterapeuta/Especialista em Saúde - Fisioterapeuta/Analista de Saúde - Fisioterapia	87
Fonoaudiólogo/Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo/Analista de Saúde - Fonoaudiologia	0
Médico/Especialista em Saúde - Médico/Analista de Saúde - Médico	1255
Nutricionista/Especialista em Saúde - Nutricionista/Analista de Saúde - Nutrição	5
Psicólogo/Especialista em Saúde - Psicólogo/Analista de Saúde - Psicologia	0
Terapeuta Ocupacional/Especialista em Saúde - Ter. Ocupacional/Analista de Saúde - Terapia Ocupacional	0
Aux. Téc. Administrativo - Adm. Geral/Assistente Gestão de Políticas Públicas	570
ATS - Enfermagem/Assistente de Saúde - Enfermagem	2875
Téc. em Saúde - Enfermagem / Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem	1295
ATS - Eletrocardiografia/Aux. Téc. Saúde - Eletrocardiografia/Assistente de Saúde - Eletrocardiografia	53
Téc. em Saúde - Farmácia/Assistente Técnico de Saúde - Farmácia	120
Aux. Téc. Saúde - Gasoterapia/ATS - Gasoterapia/Assistente de Saúde - Gasoterapia	205
Téc. em Saúde - Imob. Ortopédica/Assistente Técnico de Saúde - Imobilização Ortopédica	184
TOTAL	8277

Art. 2º – Os procedimentos referentes às convocações de servidores para cumprimento de jornada de trabalho em regime de plantão, nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal deverão obedecer ao constante na Portaria nº 111/2007/SMS.G de 24/01/2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

RETIFICAR O PUBLICADO DE 21/07/08 PAG.51

Leia-se como segue e não como constou:

FÉRIAS DEFERIDAS
EDUARDO SCHINCARIOL SACONI, RF 83054631, ASSISTENTE TÉCNICO II DAS11, 15 dias referente ao exercício de 2017, a partir de 16/10/2017.

HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DE 17 DE AGOSTO PÁGINA 36

APLICAR SUSPENSÃO**PORTARIA 029/2017 - HMIPG**

A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o versado no memorando 234/17,TID 16813306, gerado pela Diretoria de Enfermagem, após regular tramitação conforme Fluxo e Rotinas de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal da Autarquia Hospitalar Municipal amparado pelo Estatuto do Funcionário Público do Município de São Paulo.

RESOLVE

I – Aplicar a pena de suspensão de 01 (UM) dia para 15/08/2017, para o funcionário público Willian Ricardo Santos, RF.60026339, Assistente Técnico de Saúde - Imobilização ortopédica , lotado no Hospital Municipal Dr.Ignácio Proença de Gouvêa.

II – Expeça-se esta Portaria.

III – Encaminha-se ao Setor de Pessoal para constar em prontuário funcional.

HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA**APLICAR PREPENSÃO****PORTARIA 031/2017 - HMIPG**

A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o versado no memorando 239/17, TID 16850172 gerado pela Diretoria de Enfermagem, após regular tramitação conforme Fluxo e Rotinas de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal da Autarquia Hospitalar Municipal amparado pelo Estatuto do Funcionário Público do Município de São Paulo.

RESOLVE

I – Aplicar a pena de reprensão para a funcionária pública Patrícia Pereira de Oliveira, RF.833.061.6/2 Assistente Técnica de Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr.Ignácio Proença de Gouvêa.

II – Expeça-se esta Portaria.

III – Encaminha-se ao Setor de Pessoal para constar em prontuário funcional.

HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA**APLICAR PREPENSÃO****PORTARIA 031/2017 - HMIPG**

A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o versado no memorando 240/17, TID 16850195 gerado pela Diretoria de Enfermagem, após regular tramitação conforme Fluxo e Rotinas de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal da Autarquia Hospitalar Municipal amparado pelo Estatuto do Funcionário Público do Município de São Paulo.

RESOLVE

I – Aplicar a pena de reprensão para o funcionário público Gustavo Silva Geraldo, RF.831.560.4/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, lotado no Hospital Municipal Dr.Ignácio Proença de Gouvêa.

II – Expeça-se esta Portaria.

III – Encaminha-se ao Setor de Pessoal para constar em prontuário funcional.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA**FÉRIAS DEFERIDAS**

520.218.3/2, CRISTIANO HUMBERTO NOWILL, ASSISTENTE TÉCNICO II, DAS-11, 15(quinze) dias, ref.ex. 2017, no período de 02/10/2017 à 16/10/2017. 554.199.9/2, LUIZ ROBERTO BUASSALI SAYEGH, COORDENADOR, GERÊNCIA ASSISTENCIAL, DAS-10, 14(quatorze) dias, ref.ex. 2017, no período de 16/10/2017 à 28/10/2017.

512.681.9/2, JOÃO GUALBERTO DE CERQUEIRA LUZ, COORDENADOR, GERÊNCIA ASSISTENCIAL, DAS-10, 15(quinze) dias, ref.ex. 2017, no período de 16/10/2017 à 30/10/2017.

628.392.6/1, MONICA MONTEIRO GOMES, SUPERVISOR TÉCNICO I, DAS-11, 20(vinte) dias, ref.ex. 2017, no período de 13/10/2017 à 01/11/2017.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA**FÉRIAS DEFERIDAS**

822.805.1/2, GLENDA VARGAS SUAZO ROBLES, Coordenador, DAS-10, 10 dias ref. exercício de 2017, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA**HORÁRIO DE ESTUDANTE**

Claudia Aguiar Borges - RF 82996091, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr.Arthur Ribeiro de Saboya. DEFERIDO o Horário de Estudante, no 2º do ART.3º, 4º e ART. 4º do Decreto Nº 52.622/11, com a redução de sua jornada de trabalho, passando a cumprir o horário das 07:00 às 18:00 horas, a partir da data desta publicação.

HM DR. ALÍPIO CORREA NETO**HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO**

<